

**EDITAL 001/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015**

**Institui assistente de disciplina no Curso de Bacharelado em Odontologia**

A Faculdade Maria Milza – FAMAM, através da Diretora Acadêmica, Senhora Josemare Pereira dos Santos Pinheiro, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital da seleção para Assistentes de disciplinas do **CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**.

**Do objeto da seleção:**

O assistente de disciplina deverá auxiliar o professor responsável pela mesma em suas atividades de ensino e pesquisa, bem como atividades práticas e extensionistas, ao longo de um semestre letivo. Destaca-se que não terá bolsa de qualquer natureza nem fará jus à qualquer tipo de remuneração. No final do semestre receberá um certificado de Assistente de disciplina, com carga horária correspondente àquela efetivamente realizada. Tal atividade poderá ser interrompida pelo (a) discente ou pela Instituição (em caso de falta de assiduidade, pontualidade ou negligência no trabalho) em qualquer época.

**Crítérios para inscrição:**

Para candidatar-se a Assistente de disciplina o (a) estudante deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Odontologia da FAMAM;
- b) Já ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que deseja atuar;
- c) Não haver sofrido medida disciplinar;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo;
- e) Estar adimplente com a mensalidade.

**Documentação para inscrição:**

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato;
- Declaração, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, de disponibilidade para acompanhar período de aula prática nos laboratórios pré-clínicos da **Clinica Integrada de Odontologia Famam**.
- Histórico Acadêmico

**Período de inscrição:**

De 17 a 20 de março de 2015, na Administração da CLIOF, nos turnos:

Matutino: 9:00 às 12:00h.

Vespertino: 14:00 às 17:00h

**Observações gerais sobre a inscrição**

- Serão anuladas as inscrições que não atenderem às exigências contidas neste Edital;
- Ao assinar o requerimento, o candidato estará efetivando a inscrição e aceitando as condições e normas estabelecidas, não sendo permitido o cancelamento nem alteração da inscrição;
- Não será permitida a realização de inscrição condicional.

**Processo seletivo**

**a) Entrevista**

Data: No mesmo dia da aula do professor ( Logo após o término da aula)

Local: Clíof

**b) Análise de Histórico Acadêmico**

Será ofertada apenas 01(uma) vaga destinada a aluno do referido curso, que já tenha cursado as disciplinas.

**Auxiliares de disciplinas Pré-clínicas 2015.1**

\*Os candidatos devem ter cursado a disciplina:

Disciplina	CH	Dia	Turma Apta
CI3 (Periodontia)	80	Terça – M	2013.1
CI5 (Radiologia)	80	Segunda – M	2012.2
CI6 (Dentística)	80	Sexta – M-T	2012.1 M 2012.2 M-T
CI8 (Prótese)	80	Segunda – M	2012.2 – M
CI4 (Cirurgia)	80	Terça-M	2013.1/2013.2

Governador Mangabeira/Bahia, 13 de março de 2015.

Josemare Pereira dos Santos Pinheiro  
Diretora Acadêmica